



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 18/2018/COEF/DICEI/SEB/SEB-MEC

Brasília, 26 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria os/a Senhores/a

Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed);
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);
Secretários/a Estaduais, Municipais e Distrital de Educação;
Gestores e Professores das Unidades Escolares.

Assunto: Prorrogação dos lançamentos da avaliação de saída e outros informes do Programa Mais Alfabetização - PMALFA.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.046443/2017-07.

Senhores/a,

1. Dando continuidade às informações sobre os procedimentos e as datas referentes à execução do Programa Mais Alfabetização, informamos que o prazo para lançamentos de resultados da **avaliação de saída (ou somativa)** será prorrogado para o dia **14/12/18**. Essa prorrogação deve-se às solicitações realizadas pelas redes e escolas participantes do Programa junto à Secretaria de Educação Básica - SEB do Ministério da Educação - MEC.
2. Relembramos, também, que, a partir do dia 3/12/2018, estará aberto o período para confirmação de adesão pelas escolas participantes do Programa para continuidade em 2019, após a confirmação pelas respectivas redes. Conforme informações constantes no Ofício-Circular nº 17/2018/COEF/DICEI/SEB/SEB-MEC, as escolas devem possuir ao menos uma turma com, no mínimo, 10 matrículas no 1º ano ou no 2º ano do Ensino Fundamental, conforme Censo Escolar 2018, e deverão efetivar o registro de informações no sistema de monitoramento e orientação pedagógica **até o dia 14/12/2018**.
3. As dúvidas surgidas relativas ao PMALFA poderão ser dirimidas pelo e-mail: maisalfabetizacao@mec.gov.br, e aquelas referentes – exclusivamente – ao preenchimento de informações no sistema de monitoramento e orientação pedagógica, por meio de contato com o suporte do CAEd pelo telefone 0800 7273 142 ou pelo e-mail suportepmalfa@caed.ufjf.br.

Atenciosamente,

ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Coordenadora-Geral de Ensino Fundamental

De acordo.

RAPH GOMES ALVES

Diretor de Currículos e Educação Integral



Documento assinado eletronicamente por **Raph Gomes Alves, Diretor(a)**, em 26/11/2018, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Aricelia Ribeiro do Nascimento, Coordenador(a) Geral**, em 26/11/2018, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331833** e o código CRC **7F59D91B**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.046443/2017-07

SEI nº 1331833